



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO 017/2018

DO: Controle Interno

PARA: Srº. Carlos Alberto Aléssio

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ASSUNTO: Relatório de Diárias e documentos a serem anexados.

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Srª., que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que solicita o preenchimento dos Relatórios de Diárias concedidas e documentação comprobatória, referentes 2017/2018, sendo assim solicitamos regularização com urgência das mesmas, atendendo a Súmula 010/2015 TCE/MT, o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 093/90, e as Leis de Diárias: Lei Municipal nº 341/2002 e Lei Municipal nº 487/2009. Conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 017/2011, o relatório é indispensável e a falta desse acarretará na devolução do valor gasto pelo servidor.

Empenhos sem Relatório:

Emp.	Data	Servidor	Valor
1413	08/05/2017	Claudio Neves de Oliveira	360,00
1443	11/05/2017	Francisco José Sinsem	120,00
2116	04/07/2017	Israel Costa Pereira	240,00
2150	07/07/2017	Milton da Silva Ferreira	120,00
2233	17/07/2018	Thiago Castellan Ribeiro	1.280,00
388	22/02/2018	José Divino Dias Vieira	120,00
612	13/03/2018	Thiago Castellan Ribeiro	1.280,00
737	22/03/2018	Thiago Castellan Ribeiro	40,00
748	23/03/2018	José Divino Dias Vieira	40,00

\*\*\*\*\*

*Alcides*  
21/06/18  
*[Signature]*

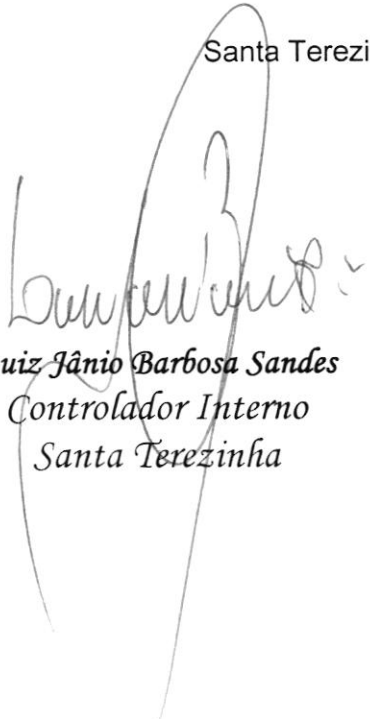


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO**

1031	16/04/2018	João Paulo Batista Fonseca	40,00
1383	17/05/2018	José Divino Dias Vieira	40,00
1435	23/05/2018	José Divino Dias Vieira	40,00

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida.

Santa Terezinha - MT, 19 de Junho de 2018.



*Luiz Jânio Barbosa Sandes*  
*Controlador Interno*  
*Santa Terezinha*

\*\*\*\*\*